DANIVA — SOCIEDADE COMERCIAL DE INFORMÁTICA. L. DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4261/960626; identificação de pessoa colectiva n.º 503682764; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 06 e inscrição n.º 08; números e data das apresentações: 22 e 23/981204.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência de Carlo Josué Escalda Ferreira, em 10 de Setembro de 1998, por renúncia.

Alteração parcial do contrato. Artigos alterados: 2.°, 3.° e 6.°

Termos da alteração:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade de comércio, importação e exportação de materiais informático e electrónico e de equipamento de escritório, consultoria em gestão, contabilidade e programação informática, manutenção e reparação dos materiais comercializados, e outras actividades conexas a este objecto social.

ARTIGO 3.°

O capital social é de quatrocentos mil escudos e está dividido em duas quotas, uma de trezentos e quarenta mil escudos do sócio Nilton da Cunha Barrio Vieira e outra de sessenta mil escudos do sócio Nuno Filipe Lopes Barrio Vieira.

ARTIGO 6.º

A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz.* 3000217081

DANIVA — SOCIEDADE COMERCIAL DE INFORMÁTICA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4261/960626; identificação de pessoa colectiva n.º 503682764; inscrição n.º 09; número e data da apresentação: 02/20001026.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo: Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 1 de Julho de 2000.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz.* 3000217079

ZEEFE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS, L. DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4383/970103; identificação de pessoa colectiva n.º 503819212.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz.* 3000217077

PROJECTOS EM LINHA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7451/20040805; identificação de pessoa colectiva n.º 507004892; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 06/20040805.

Certifico que:

1 — Catarina Susana de Almeida Mendes Pereira, casada com
Amércio Pereira Ribeiro na separação, Rua do Choupal, 20, Setúbal;
2 — Amércio Pereira Ribeiro;

3 — Sandra Maria Araújo Ribeiro, solteira, maior, Rua do Choupal, 20, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 A sociedade adopta a firma Projectos em Linha Sociedade de Construção Civil, \mathbf{L}^{da}
- 2 A sociedade tem a sua sede na Rua do Choupal, 20, no lugar de Brejos de Azeitão, freguesia de São Simão, concelho de Setúbal.
- 3 Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encenar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em construção civil, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social é de sessenta mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de trinta mil euros titulada pela sócia Catarina Susana de Almeida Mendes Pereira, uma do valor nominal de vinte e oito mil e oitocentos euros titulada pelo sócio Américo Pereira Ribeiro e outra do valor nominal de mil e duzentos euros titulada pela sócia Sandra Maria Araújo Ribeiro.

ARTIGO 4.º

- 1 A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
- 2 Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.
- 3 Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Catarina Susana de Almeida Mendes Pereira e Américo Pereira Ribeiro.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.* 2006896547

ZEEFE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS, L. DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4383/970103; identificação de pessoa colectiva n.º 503819212; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 21/980930.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz.* 3000217076

ENOLAB — LABORATÓRIO DE ENOLOGIA, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4521/970612; identificação de pessoa colectiva n.º 503912360.